



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

---

Memorando nº. 08/2015–CGE/Coordenação Geral de Ensino/ARAQUARI/IFC

Araquari, 05 de março de 2015.

A  
Claudio Tomáz Jubanski  
Presidente do Grêmio Estudantil

Assunto: Resposta ao Memorando 04/2015 referente ao Dia D

Prezado,

Em resposta ao pedido de autorização para a realização do “Dia D”, informo que foi indeferido por dois motivos:

1- A imposição de “taxa de 2,00 (dois reais)” aos estudantes que não participarem das atividades, pois essa é uma forma de coação e pode gerar constrangimento, e, além disso, os “temas” não foram explicitados.

2- Outra proposta similar, oriunda de estudantes dos terceiros anos, ganhou adesão da maioria dos interessados. Esta nova proposta encontra-se em fase avançada de discussão e planejamento. Trata-se do “Dia C” que incentiva as práticas de atividades de cunho social, ambiental, ecológico e cultural (por ex. ações de Cidadania, de Consciência, de Criatividade, de Conhecimento) destinado a comunidade local.

Reportamos que o indeferimento deste Memorando não limita a ação do Grêmio Estudantil, pelo contrário, cria a possibilidade de integração deste com as turmas de terceiros anos, pois a ideia de mudar a nomenclatura e atividades do referido “Dia D” surgiu a partir de discussão colegiada das turmas. Nesse sentido, deixo a sugestão de que o Grêmio Estudantil entre em contato com o Professor Roberto Dombroski para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Cleder Alexandre Somensi**  
Coordenador Geral de Ensino  
Portaria nº 304/2013 - DOU de 02/09/2013  
IF Catarinense - Câmpus Araquari  
Siape nº. 1836822